

TERMO ADITIVO Nº 001/2021-SMS.G AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020-SMS.G

PROCESSO: 6018.2019/0053236-5

SMS/SP: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS - ANCLIVEPA/SP

OBJETO DA COLABORAÇÃO: Implantação e operacionalização de Hospital Veterinário na Região Sul para prestação de serviços de assistência médico-veterinária de cães e gatos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Promoção de assistência médico-veterinária a cães e gatos, serviço ora denominado como Hospital Público Veterinário, a fim de atender gratuitamente, com a realização de consultas, exames, internações, tratamento ambulatorial e cirurgias, a demanda da população que possui tais animais e que não tem acesso a tais serviços, na região Sul do Município de São Paulo, pelo período de 21/07/2021 a 19/08/2021 nos termos do Despacho do Secretário-SMS.G, doc.22/07/2021-pag.94, conforme Plano de Trabalho apresentado.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **ANCLIVEPA — SP ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua: ULISSES CRUZ, 285 São Paulo-SP CEP: 03077-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.877.305/0001-14, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **DANIEL HERREIRA JARROUGE**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e CPF: [REDACTED], adiante designado como **CONVENIADA**, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

TERMO ADITIVO Nº 001/2021-SMS.G AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020-SMS.G

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica consignado que o valor do Convênio para o período de 30 (trinta) dias contados de 21/07/2021 é de R\$ 550.237,00 (quinhentos e cinquenta mil e duzentos e trinta e sete reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.501.3.3.50.39.00.00, conforme plano orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020-SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de julho de 2021.

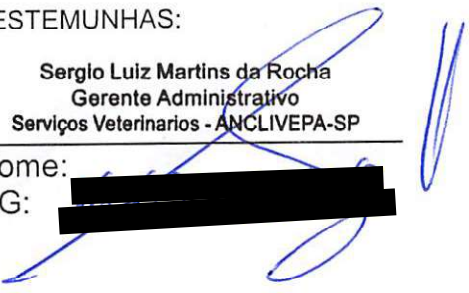


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



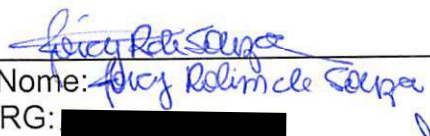
DANIEL HERREIRA JARROUGE
PRESIDENTE
ANCLIVEPA — SP ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CLÍNICOS
VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

TESTEMUNHAS:


Sergio Luiz Martins da Rocha
Gerente Administrativo
Serviços Veterinários - ANCLIVEPA-SP

Nome: _____

RG: _____



Nome: **Sergio Rolim de Souza**
RG: _____



*conforme Despacho Autorizatório -
SEI 048 60644 #.*


Gestor
RF 83144711
SMS